

ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2021 - CSC
Processo nº 01.01.017101.000484/2021- SES/AM

OBJETO: AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS ORIUNDOS DE CENTRAL GERADORA DE GASES MEDICINAIS CONFORME RESOLUÇÃO RDC 50/2002 DA ANVISA (OXIGÊNIO MEDICINAL POR VSA/PSA), COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PUBLICAÇÃO: O Aviso do Chamamento Público foi publicado no dia 30/01/2021, no endereço eletrônico institucional (www.csc.am.gov.br).

INÍCIO DA SESSÃO

No dia 02/02/2021 às 09:00hs (horário Manaus/AM), no endereço: Rua Belo Horizonte, nº. 1420 - Bairro Adrianópolis, na cidade de Manaus/AM, reuniu-se o Pregoeiro **CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA**, designado por Ato da Presidência do CSC, para a realização da sessão do Chamamento Público Nº 009/2021 – CSC.

CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DA LICITANTES PRESENTES

Nos termos do subitem 3.1 do Edital, as licitantes presentes ao Chamamento apresentaram os credenciamentos de seus representantes legais, que examinado foram aceitos e admitidos na presente sessão, conforme segue abaixo:

FULLTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, representado pela Sr. Walter Freire Teles, RG nº. 7660669 SSP/AM.

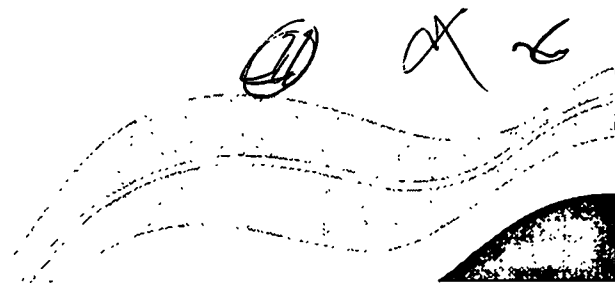
SEPARAR – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, representado pela Sr. Thiago Luiz Sant'anna Fernandes, CNH Nº 04496943113.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro solicitou e recebeu das licitantes participantes os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação. Após, procedeu à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, das licitantes.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

- **FULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 11.977.500,00** (onze milhões, novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), conforme descrito abaixo:

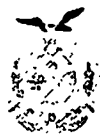




ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, Descrição: com grau de pureza mínimo de 93%, produção de 27 m3/hora \pm 10%, fornecido por VSA ou PSA, conforme termo de referência	05	660.000,00	3.300.000,00
02	USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, Descrição: com grau de pureza mínimo de 93%, produção de 22 m3/hora \pm 10%, fornecido por VSA ou PSA, conforme termo de referência.	05	660.000,000	3.300.000,00
03	USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, Descrição: com grau de pureza mínimo de 93%, produção de 17 m3/hora \pm 10%, fornecido por VSA ou PSA, conforme termo de referência.	05	660.000,000	3.300.000,00
04	USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, Descrição: com grau de pureza mínimo de 93%, produção de 13 m3/hora \pm 10%, fornecido por VSA ou PSA, conforme termo de referência.	05	415.500,00	2.077.500,00
VALOR GLOBAL TOTAL				R\$ 11.977.500,00

- SEPARAR – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 12.070.000,00 (Doze milhões e setenta mil reais), conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, Descrição: com grau de pureza mínimo de 93%, produção de 27 m3/hora \pm 10%, fornecido por VSA ou PSA, conforme termo de referência	05	745.000,00	3.725.000,00
02	USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, Descrição: com grau de pureza mínimo de 93%, produção de 22 m3/hora \pm 10%, fornecido por VSA ou PSA, conforme termo de referência.	05	603.000,00	3.015.000,00
03	USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, Descrição: com grau de pureza mínimo de 93%, produção de 17 m3/hora \pm 10%, fornecido por VSA ou PSA, conforme termo de referência.	05	565.000,00	2.825.000,00
04	USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, Descrição: com grau de pureza mínimo de 93%, produção de 13 m3/hora \pm 10%,	05	501.000,00	2.505.000,00



fornecido por VSA ou PSA, conforme termo de referência.			
VALOR GLOBAL TOTAL			R\$ 12.070.000,00

Após, foi realizada a análise da conformidade das Propostas apresentadas com os termos do Instrumento Convocatório, conforme os requisitos estabelecidos no item 6 do Edital.

Importante destacar, que as empresas supramencionadas, registraram em suas respectivas Propostas de Preços, prazos de entregas divergentes com o exigido no Edital, porém, foi dado prosseguimento as demais etapas, considerando o momento pelo qual do Estado do Amazonas encontra-se. Visto ainda, a análise e decisão final caberá ao órgão demandante, Secretaria de Estado da Saúde – SES/AM.

OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

Em seguida, iniciou-se a fase de lances verbais, conforme o subitem 6.5 do Edital, registrados em Planilha, anexa.

Encerrada a fase, foram registrados os seguintes valores globais finais:

- FULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 11.977.500,00 (Onze milhões, novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). Registra-se, que o representante legal não ofertou novos valores, permanecendo os preços iniciais apresentados em sua proposta de preços, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, Descrição: com grau de pureza mínimo de 93%, produção de 27 m3/hora ±10%, fornecido por VSA ou PSA, conforme termo de referência	05	660.000,00	3.300.000,00
02	USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, Descrição: com grau de pureza mínimo de 93%, produção de 22 m3/hora ± 10%, fornecido por VSA ou PSA, conforme termo de referência.	05	660.000,00	3.300.000,00
03	USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, Descrição: com grau de pureza mínimo de 93%, produção de 17 m3/hora ± 10%, fornecido por VSA ou PSA, conforme termo de referência.	05	660.000,00	3.300.000,00
04	USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, Descrição: com grau de pureza mínimo de 93%, produção de 13 m3/hora ± 10%,	05	415.500,00	2.077.500,00



fornevido por VSA ou PSA, conforme termo de referência.			
VALOR GLOBAL TOTAL			R\$ 11.977.500,00

- **SEPARAR – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 10.740.000,00** (Dez milhões, setecentos e quarenta mil reais), conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, Descrição: com grau de pureza mínimo de 93%, produção de 27 m3/hora ±10%, fornevido por VSA ou PSA, conforme termo de referência	05	620.000,00	3.100.000,00
02	USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, Descrição: com grau de pureza mínimo de 93%, produção de 22 m3/hora ± 10%, fornevido por VSA ou PSA, conforme termo de referência.	05	590.000,00	2.950.000,00
03	USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, Descrição: com grau de pureza mínimo de 93%, produção de 17 m3/hora ± 10%, fornevido por VSA ou PSA, conforme termo de referência.	05	548.000,00	2.740.000,00
04	USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, Descrição: com grau de pureza mínimo de 93%, produção de 13 m3/hora ± 10%, fornevido por VSA ou PSA, conforme termo de referência.	05	390.000,00	1.950.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL				R\$ 10.740.000,00

ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após a fase da análise das Propostas de Preços, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação das licitantes, seguindo à ordem de classificação:

FASE DE HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação foram consideradas **DESCRENCIADAS**, seguindo à ordem de classificação:

1ª) SEPARAR – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pelos seguintes motivos:

- Por não apresentar cópia da Demonstração de Resultado do Exercício – DRE do último exercício social, descumprindo com o exigido no subitem 7.1.3.1. c/c 7.1.3.3. do Edital;

- Por não apresentar Certificado de Registro dos Produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, expedido via Internet, em original, ou cópia da publicação no D.O.U., legível e assinada, em validade ou pedido de revalidação, datado do semestre anterior ao do vencimento, caso o prazo esteja vencido, acompanhado do respectivo Registro a ser revalidado, descumprindo com o exigido no subitem 7.1.4.4. do Edital;

- Por não apresentar Licença de Funcionamento (LF) estadual e/ou municipal emitida pela Vigilância Sanitária Local (Alvará Sanitário) ou protocolo de solicitação da LF autenticado, de acordo com a legislação vigente, acompanhado da licença sanitária se estiver vencida, explicitando claramente as atividades a serem exercidas pela empresa, sendo estas(s) compatível(is) com o objeto da licitação ou declaração emitida pela Vigilância Sanitária Local, descumprindo com o exigido subitem 7.1.4.2. do Edital;

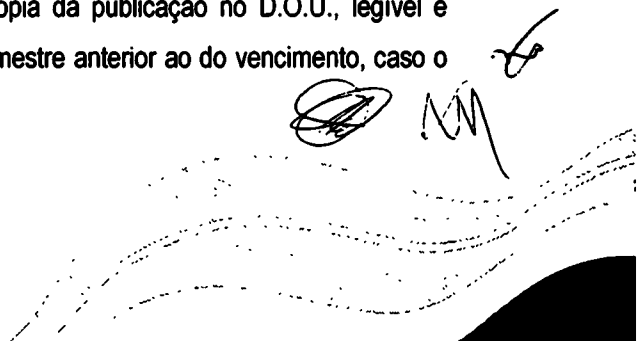
- Por não apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ou cópia legível da publicação no D.O.U. -, explicitando claramente as atividades a serem exercidas pela empresa, devendo constar, no mínimo, os processos de fabricação e/ou armazenagem, distribuição e transporte, descumprindo com o subitem 7.1.4.3. do Edital.

2ª) FULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

- Por não apresentar cópia do Balanço Patrimonial – BP e da Demonstração de Resultado do Exercício – DRE do último exercício social, bem como, dos Índices ou Indicadores Financeiros: Índice de Liquidez Geral – ILG ou Índice de Solvência Geral – ISG, conforme o caso, já exigíveis e apresentados na forma de Escrituração Contábil Digital (ECD) junto ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos termos da Instrução Normativa nº 1774/2017-RFB, suas exceções e alterações (assinados pelos contabilistas e pelo titular ou representante legal da entidade), vedada sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação dessa documentação e proposta de preços exigidos neste Edital, descumprindo o subitem 7.1.3.1. do Edital;

Destaca-se que foi apresentado no bojo da documentação, Balancete, e ainda, não fora assinado pelo representante legal e contabilista, além de não apresentar a comprovação arquivada na Junta Comercial da Sede ou Domicílio da empresa, conforme art. 289, § 5º, da Lei nº 6.404/76;

- Por não apresentar Certificado de Registro dos Produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, expedido via Internet, em original, ou cópia da publicação no D.O.U., legível e assinada, em validade ou pedido de revalidação, datado do semestre anterior ao do vencimento, caso o





prazo esteja vencido, acompanhado do respectivo Registro a ser revalidado, descumprindo o exigido no subitem 7.1.4.4. do Edital;

- Por deixar de apresentar Licença de Funcionamento (LF) estadual e/ou municipal emitida pela Vigilância Sanitária Local (Alvará Sanitário) ou protocolo de solicitação da LF autenticado, de acordo com a legislação vigente, acompanhado da licença sanitária se estiver vencida, explicitando claramente as atividades a serem exercidas pela empresa, sendo estas(s) compatível(is) com o objeto da licitação ou declaração emitida pela Vigilância Sanitária Local, descumprindo com o exigido subitem 7.1.4.2. do Edital;

- Por não apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ou cópia legível da publicação no D.O.U. -, explicitando claramente as atividades a serem exercidas pela empresa, devendo constar, no mínimo, os processos de fabricação e/ou armazenagem, distribuição e transporte, descumprindo com o subitem 7.1.4.3. do Edital;

- Por não apresentar Nota Fiscal ou Nota de Empenho ou Contrato anteriormente celebrado, para comprovar a sua efetiva execução e a praticabilidade do preço ofertado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom e regular prestação de serviços similares ao objeto do Edital e seus anexos, em condições compatíveis de quantidades e prazos, atendendo necessariamente os requisitos estipulados no modelo do Anexo I deste Edital, descumprindo com o exigido no subitem 7.1.4.1. do Edital.

Lembrando, que o processo será encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES/AM para análise e liberações necessárias.

Lavrada a presente ATA e nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram declarados encerrados.

Os demais documentos contendo as informações detalhadas sobre o andamento, são partes integrantes do presente processo.

Manaus, 02 de fevereiro de 2021.



.....
Carlos Augusto Lauria Noronha
Pregoeiro

Representantes das licitantes:

SEPARAR – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA



FULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA



DESCRIPTIVO DE PARTICIPANTES

<p>AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS ORIUNDOS DE CENTRAL GERADORA DE GASES MEDICINAIS CONFORME RESOLUÇÃO RDC 50/2002 DA ANVISA (OXIGÊNIO MEDICINAL POR VSA/PSA), COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ENFRETAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV).</p>	
<p>MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2021</p>	<p>VALOR: R\$ 12.090.000,00</p>

ITEM	EMPRESAS	CREDEN.	PROPOSTA (R\$)	%	OBS
1	FULLTEC IND. COM. E MANUT. DE ER LIDA	C	R\$ 11.477.500,00		
2	SEPARAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	C	R\$ 12.070.000,00		
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
<p>Vencedor:</p>					

LICITANTE: FULTEC				
LANCES				
ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	FULTEC	SEM LANCE	—	
2	FULTEC	SEM LANCE	—	
3	FULTEC	SEM LANCE	—	
4	FULTEC	SEM LANCE	—	
VALOR GLOBAL:				

LICITANTE: SEPARAR				
LANCES				
ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	SEPARAR	390.000,00	1.950.000,00	
2	SEPARAR	348.000,00	2.740.000,00	
3	SEPARAR	590.000,00	2.950.000,00	
4	SEPARAR	620.000,00	3.100.000,00	
VALOR GLOBAL:			10.740.000,00	